



Valide aqui  
este documento

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Rebouças - Paraná  
Maria Renata Setti de Pauli  
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

Rúbrica

MATRICULA Nº15.207

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Avenida Manoel Ribas, distante 12.36m da Rua João Kisil, na cidade de Rio Azul, comarca de Rebouças, PR, com a área de 339,85 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e nove metros, oitenta e cinco centímetros quadrados), ou 0,0339 ha, identificado como Lote 02, Inscrição Municipal nº 1881132, com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados em agosto de 2016 por Elói Mazur CREA/PR nº20.461/PR, tendo a seguinte **DESCRIÇÃO:** "Lote urbano localizado ao lado par da Avenida Governador Manoel Ribas, distante 12.36m da Rua João Kisil. Partindo do marco **0=PP** com coordenadas geográficas, latitude 25°42'43.46885" S e longitude 50°46'51.63483" W, deste, segue com o azimute de 93°11'54" e a distância de **27.50m**, confrontando com Susane Boiani Borox (lote 01) até o **marco 1**; deste, segue com o azimute de 182°13'52" e a distância de **12.36m**, confrontando com Susane Boiani Borox (lote 07 e 09) até o **marco 2**, deste, segue com o azimute de 273°11'54" e a distância de **27.50m**, confrontando com Susane Boiani Borox (lote 03) até o **marco 3**, deste, segue com o azimute de 2°13'52" e a distância de **12.36m**, confrontando com Avenida Manoel Ribas até o marco **0=PP**; ponto inicial da descrição deste perímetro". Registro anterior: Matrícula nº 15.160, deste Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes).

**PROPRIETÁRIOS:** **SUSANE BOIANI BOROX**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº8.937.655-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº048.815.609-21 e seu marido **JUAREZ BOROX**, brasileiro, empresário, portador do RG nº8.015.627-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº025.798.749-50, ambos casados pelo regime de comunhão universal de bens em 23/05/2003, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial devidamente registrado sob o nº 5.007, Lº 03-Aux, deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Av. Manbel Ribas nº1348, na cidade de Rio Azul, PR. Dou fé. Rebouças, 20 de outubro de 2016. Miguel Maia Padilha Junior. 2º Substituto.

**Av.01/15.207** - Protocolo nº46.785, do Livro nº1-N, em 23/09/2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Nos termos do requerimento datado de 07/10/2016, instruído com planta e memorial descritivo, ambos firmados em agosto de 2016 por Elói Mazur CREA/PR nº20.461/PR, ART do CREA nº 20163575039, Alvará de Desmembramento nº 10/2016, Termo de Verificação de Engenheiro nº 018/2016 e Resolução nº 237/2003, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Azul, PR; **abre-se** a presente matrícula do **desmembramento da matrícula 15.160**, desta serventia assumindo os requerentes, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 60,00VRC = R\$ 10,92. Prenotação 10VRC = R\$ 1,82. Isento de Funrejus. Selo Funapem R\$ 4,40. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação, prenotação e arquivamento - R\$ 3,21. Dou fé. Rebouças, 20 de outubro de 2016. Miguel Maia Padilha Junior. 2º Substituto.

**R.02/15.207** - Protocolo nº51.302 do livro 1-N em 19/11/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Título: **Cédula de Crédito Bancário CCB - empréstimo - nº520435**. Praça e data da emissão: Rio Azul, PR; 19/11/2018. **Emitente / Devedor / Cooperado:** **SUSANE BOIANI BOROX VEÍCULOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº30.553.889/0001-03, com sede na Rua Bronislau Wronski nº1.348, na cidade de Rio Azul, PR; **Avalistas / Garantidores Fiduciantes:** **SUSANE BOIANI BOROX** e **JUAREZ BOROX**, já qualificados. **Credor:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**

Rua José Afonso Vieira Lopes, 728 - Centro - 84550-000 Rebouças - PR Tel. (42) 3457-2830 **SEGUE NO VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/768C5-WUMRR-PEPXJ-SL7UY>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Matrícula nº  
15.207

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



ridigital

Página: 1/3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudl/> - Identificador: P-JXMA T6CAT W68WN 39UTU



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G8C5-WUMRR-PEPXJ-SL7UY>

CONTINUAÇÃO

**DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.834.975/0001-02, com sede na Rua Alvaro Soares Machado, 455, na cidade de Canoinhas, SC. **Valor: R\$ 91.334,40. Vencimento Final: 20/05/2020. Forma de pagamento:** Em 18 (dezoito) parcelas mensais com vencimento da primeira em 20/12/2018 e da última em 20/05/2020. **Praca de pagamento:** Canoinhas, SC, ou em outro lugar indicado pelo credor. **Encargos Financeiros:** Os estabelecidos na cédula. **Garantia: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em Alienação Fiduciária, o imóvel desta matrícula com área de 339,85m<sup>2</sup> com todas as suas ascensões. **Demais condições:** As da Cédula registrada com via não negociável arquivada nesta Serventia. Dou fé. Funrejus isento. Emolumentos 2.156,00 VRC = R\$.416,10. Prenotação 10,00VRC = R\$.1,93. Selo Funarpen R\$.4,67. Arquivamento R\$ 1,35. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R\$ 0,82. Fadep: 21,66. Dou fé. Rebouças, 19 de novembro de 2018. *Maria Renata Setti de Pauli. Oficial Titular.*

**Av.03/15.207** - Protocolo nº51.693, Livro nº1-N, em 28/02/2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Ação de Execução de Título Extrajudicial. Nos termos do requerimento firmado em 19/12/2018, instruído com certidão emitida pelo juízo de direito da comarca de Rebouças, PR – juízo único cível, em cumprimento ao artigo 828 do CPC; anota-se nesta matrícula a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, dos autos nº0000133-90.2017.8.16.0142 em que figura como **exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA SUL PARANAENSE, CRESOL SUL PARANAENSE**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.277.312/0001-60, com sede na Avenida Dr. Niepse da Silva 385, na cidade de Cruz Machado, PR ; e **executado JUAREZ BOROX**, já qualificado. **VALOR: R\$ 55.262,21** (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Funrejus cód. 072, guia no valor de R\$ 140,52 quitada. Emolumentos: R\$ 2.156,00 = 416,10 VRC. Fadep R\$ 20,80. Rebouças, 01 de março de 2019. *Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.*

**Av.04/15.207** - Protocolo nº51.937, do Livro 1-O, em 22/04/2019. **Cancelamento de Averbação Premonitória.** De conformidade com o Instrumento de Autorização firmado pelo credor CRESOL SUL PARANAENSE, arquivado nesta Serventia, **fica cancelado a Averbação Premonitória, a que se refere a Av.03/15.207**, face a liquidação da dívida. Isento de funrejus. Dou fé. Emolumentos: R\$ 11,58 = 60,00VRC. Selo Funarpen R\$ 4,67. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação – R\$ 2,89. Dou fé. Rebouças, 23 de abril de 2019. *Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.*

**Av.05/15.207** - Protocolo nº55.803, do Livro 1-O, em 25/01/2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o Instrumento de Autorização firmado na cidade de Canoinhas, SC, pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB CREDICANOINHAS/SC, arquivada nesta Serventia, **fica cancelado a alienação fiduciária a que se refere o R.02/15.207**, face a liquidação da dívida. Dou fé, face a liquidação da dívida. Dou fé. Emolumentos: 2.156,00VRC = R\$.467,85. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$.5,25. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação – R\$ 116,96. Fundep no valor de R\$ 23,39. Rebouças, 25 de janeiro de 2021. *Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal; SELO DIGITAL 1810265AVAA0000000040021E*

**R.06/15.207** - Protocolo nº56.088, do Livro 1/O, em 09/04/2021. **PENHORA.** Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível de Colombo, comarca e região metropolitana da cidade de Curitiba, PR, onde figura como **EXEQUENTE EVOIR LUSTOSA FAGUNDES** (RG 42860395-SSP/RP, CPF 441.119.919-04); **EXECUTADO JUAREZ BOROX. procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

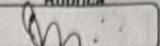


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:UXMA T6CAT W68WN 39UTU

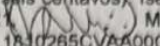


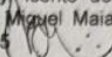
Valide aqui este documento

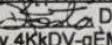
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assimador-web.onr.org.br/docs/7768C5-WUMRR-PEPXJ-SL7UY>

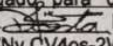
Rúbrica  Matrícula/Ficha  
15.207 / 02F

**CONTINUAÇÃO**

para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR: R\$ 219.586,56** (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Isento de Funrejus e Emolumentos. Dou fé. Rebouças, 16 de abril de 2021.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal; SELO DIGITAL 1810265CVA0000000641210

**R.07/15.207** - Protocolo nº57.125, do Livro 1/O, em 26/08/2021. **REDUÇÃO DE PENHORA** Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível de Colombo, comarca e região metropolitana da cidade de Curitiba, PR, onde figura como **EXEQUENTE EVOIR LUSTOSA FAGUNDES** (RG 42860395-SSP/RP, CPF 441.119.919-04); **EXECUTADO JUAREZ BOROX**, dos autos nº0003615-87.2017.8.16.0193; procede-se o presente registro para constar a redução da penhora registrada sob R.06/15.207 (passando a referida a recair somente sobre a proporção da titularidade do executado, ressalvando-se a meação) Isento de Funrejus e Emolumentos. Dou fé. Rebouças, 24 de setembro de 2021.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal. 1026r.wpDIL.HIVo4-yfRq0.4iHs5

**Av.08/15.207** - Protocolo nº62.816, do livro 1-P, em 08/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo nº 202403.0611.03199108-IA-880, número do processo 00000274820235090665, data de cadastramento 06/03/2024 às 11:31:54, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Irati, PR; fica anotada a indisponibilidade de bens referente a SUSANE BOIANI BOROX (CPF/MF nº 048.815.609-21) e outros. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00VRC. Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, R\$ 43,63. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Fundep R\$ 8,73. Pagamento das custas postergado para o momento do cancelamento. Dou fé. Rebouças, 13 de março 2024.  Diego Vinício Costa. Escrevente Substituto Legal. SELO DIGITAL SFR12.45Ezv.4KkDV-qEMH5.1568q

**Av.09/15.207** - Protocolo nº64.692, do livro 1-Q, em 06/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo nº 202411.0415.03681535-IA-870, número do processo 00003898420225090665, data de cadastramento 04/11/2024 às 15:47:39, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Vara do Trabalho de Irati, PR; fica anotada a indisponibilidade de bens referente a SUSANE BOIANI BOROX (CPF/MF nº 048.815.609-21). Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00VRC. Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, R\$ 43,63. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Fundep R\$ 8,73. Pagamento das custas postergado para o momento do cancelamento. Dou fé. Rebouças, 07 de novembro 2024.  Diego Vinício Costa. Escrevente Substituto Legal. SELO DIGITAL SFR12.z57Nv.CV4os-2WkJ3.1023q

**CERTIFICO**, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 15.207 desta Serventia, CNM: 162164.2.0015207-09, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé. Rebouças-PR, 13 de fevereiro de 2026.

Emolumentos; R\$45,19; Funrejus: R\$11,30; ISSQN: R\$1,36; FUNDEP: R\$2,26; Selo: R\$10,00; Total: R\$70,10.

**FUNARPEN - TJPR**

Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.p5m9v.CofcM  
16kZ5.1023q  
Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](https://consulta.funarpen.com.br)



Stefania Dib Crippa do Amaral - Oficial Titular  
ASSINADO DIGITALMENTE

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Rua José Afonso Vieira Lopes, 728 - Centro - 84550-000 Rebouças - PR SEGUE NO VERSO

ONR

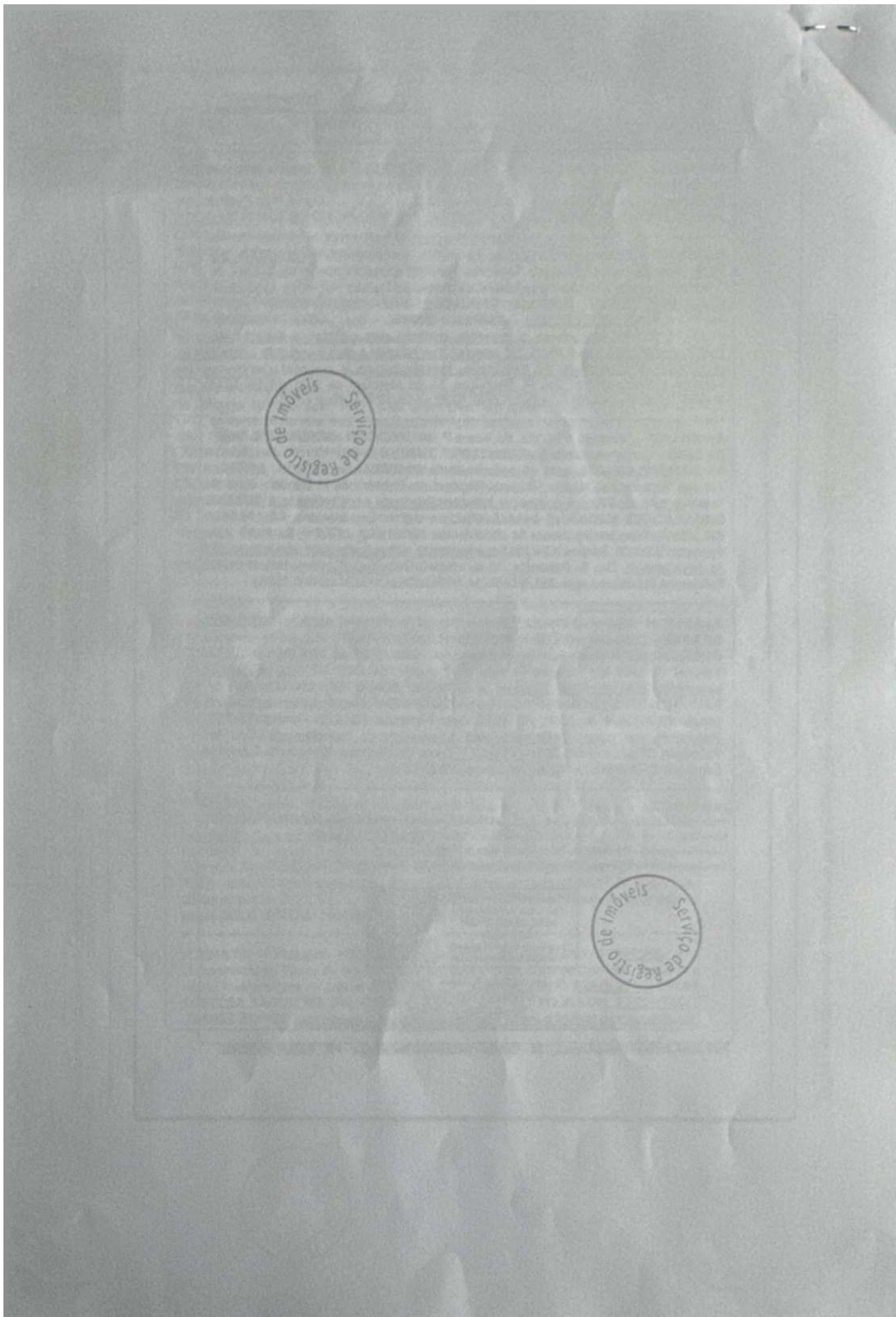
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/3





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXMA T6CAT W68WN 39UTU